



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.644
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

O SENHOR **ADELINO DA SILVA CARNEIRO**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I - Designar o Servidor **JÚLIO BUJARLON RUIZ**, cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **JARDINEIRO**, conforme Lei Municipal n.º 1.228, Capítulo II, Seção II, Sub-Seção IV, parágrafo 1º, c/c Lei Complementar n.º 88/2008, sendo o valor da gratificação em **50% (cinquenta por cento)**, do vencimento do funcionário.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2009, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 26 de Novembro de 2009.

ORIGINAL ASSINADA

ADELINO DA SILVA CARNEIRO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária